

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº388 /2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO os Atestados em anexo

#### RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 09 (nove) dias, de Licença Saúde a servidora, DORILA SACRAMENTO CUNHA, Gerente de Contabilidade e Gestão Financeira, matrícula nº 5432014/3, no período de 24 de abril a 02 de maio de 2017. Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 10 de maio de 2017.

#### PORTARIA Nº400 /2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 28941

#### RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 07 (sete) dias, de Licença Saúde a servidora, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GAMA, Bibliotecária, matrícula nº 3166350/1, no período de 02 de maio a 08 de maio de 2017. Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 11 de maio de 2017.

**Protocolo: 177600**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 120/2017 Belém, 15 de Maio de 2017.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/201235.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, a servidora Cinara dos Anjos Damasceno, cargo de Apoio Técnico, matrícula: 8093993/3, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Vigia/PA, São João da Ponta/PA e São Caetano de Odivelas/PA no dia 12/05/2017 com o objetivo Reunião com a Prefeitura de Vigia/PA e visita técnica. Lei Estadual 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO

Gerente Financeira

**Protocolo: 177662**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 721 DE 15 DE MAIO DE 2017.

Delega aos Coordenadores das Unidades Regionais - URES, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, a competência para assinatura (eletrônica e manual) dos termos de compromisso de que tratam a Instrução Normativa nº 02, de 18 de maio de 2016, e a Portaria nº 508, de 7 de maio de 2015, da referida Secretaria, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que institui o Código Florestal;

CONSIDERANDO que o § 6º do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, dispõe que os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta, com eficácia de título executivo extrajudicial;

CONSIDERANDO o art. 79-A da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a possibilidade de celebração de termo de compromisso, com força de título executivo extrajudicial, entre os órgãos ambientais e as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre a competência das Unidades Regionalizadas - URES, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS, para a prática de atos de competência do referido Órgão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 18 de maio de 2016, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS, que estabelece os procedimentos e critérios para adequação ambiental dos imóveis, cujo desmatamento tenha ocorrido após 22 de julho de 2008, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.159, de 26 de junho de 2008, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS, que dispõe sobre a implementação das suas Unidades Regionais - URES;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos e critérios para a celebração de termos de compromisso, pelas Unidades Regionais - URES da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Coordenadores das Unidades Regionais - URES, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, a competência para assinatura (eletrônica e manual) dos termos de compromisso de que tratam a Instrução Normativa nº 02, de 18 de maio de 2016, e a Portaria nº 508, de 7 de maio de 2015, da referida Secretaria.

Art. 2º Para a celebração dos termos de compromisso, tratados nesta Portaria, além das regras previstas na Instrução Normativa nº 02, de 2016, e na Portaria nº 508, de 2015, da SEMAS, conforme o caso, também, deverão ser observadas as regras contantes na Portaria nº 461, de 16 de março de 2012, da SEMAS, no que for compatível.

Art. 3º Ficam convalidados os termos de compromisso, a que se refere esta norma, já firmados pelos Coordenadores das URES da SEMAS, desde que celebrados nos moldes desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 15 de Maio de 2017.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 177930**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0714/2017-GAB/SEMAS DE 15 DE MAIO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO SUBGRUPO DE TRABALHO - GTT ARTICULAÇÃO NO ÂMBITO DO SISNAMA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 17/05/2017 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57223907/1 - JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS - (COORDENADOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 177890**

#### PORTARIA Nº 0708/2017-GAB/SEMAS DE 15 DE MAIO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAREM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERÍODO: 13/03/2017 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57175332/1 - CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5927656/1 - PEDRO VITOR PASTANA DA CUNHA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 177873**

#### PORTARIA Nº 0716/2017-GAB/SEMAS DE 15 DE MAIO DE 2017

OBJETIVO: FAZER RECONHECIMENTO DE ÁREAS QUE SERÃO ALVOS PARA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA, ANAPU/PA, PACAJÁ/PA E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

PERÍODO: 19/04 A 28/04/2017 - (09 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5927732/1 - BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 54195476/1 - EMERSON DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA - (POLICIAL MILITAR)

- 5928224/1 - LUIZ CARLOS DA CUNHA PEREIRA TRINDADE - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 177881**

#### PORTARIA Nº 0712/2017-GAB/SEMAS DE 15 DE MAIO DE 2017

OBJETIVO: MONITORAMENTO EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARITUBA/PA.

PERÍODO: 16/05/2017 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57175631/1 - MARCIO BRAGA AMORIM - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 177895**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº.: 99231/GERAD/CONFISC/DIFISC/SAGRA/2017

À

COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES - COOMIGA

End: RUA DOS MARINHEINSES Nº356, DISTRITO TABOCA BAIRRO:CENTRO

CEP: 68380-975 São Félix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica a Cooperativa de Mineradores/Garimpeiros de Ariquemes LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 37012/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 4065/2016-GERAD, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Extração de Minerais, em face de não ter atendido as condicionantes da Licença de Operação nº 6260/2012, o que inclui a não apresentação do RIAA para os anos de funcionamento 2012, 2013, 2014 e 2015, contrariando desta forma o Artigo 81 do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando - se no Inciso VI do Artigo 118 da Lei Estadual 5887/1995 e em consonância com o Inciso VI do Artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº.: 99234/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

À

COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES - COOMIGA

End: RUA DOS MARINHEINSES Nº356, DISTRITO TABOCA BAIRRO:CENTRO

CEP: 68380-975 São Félix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica a Cooperativa de Mineradores/Garimpeiros de Ariquemes LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 37075/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 4064/2016-GERAD, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Extração de Minerais, em face de não ter atendido as condicionantes da Licença de Operação nº 6259/2012, o que inclui a não apresentação do RIAA para os anos de funcionamento 2012, 2013, 2014 e 2015, contrariando desta forma o Artigo 81 do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando - se no Artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, com o Artigo 70 da Lei nº 9.605/1998 e com o Artigo 225 da Constituição Federal de